



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

CA Nº 032/2021 PMBB

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.1103-02/GOVE

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento/CA Nº 032/2021-PMBB Objeto: Revisão de preço de combustível Gasolina Comum.
Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC E SECULT).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 29/10/2021;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. Flávio Marcos Mezzomo (Prefeito/Gestor Municipal);
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a *revisão* de preço do combustível, que ficará **8,94%** (nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), **maior**, ou seja, o valor do litro da gasolina passará de **R\$ 6,27** (seis reais e vinte e sete centavos), para **R\$ 6,83** (seis reais e oitenta e três), referente ao Contrato Administrativo nº 032/2021-FMAS, para o exercício 2021;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/Pa, 04 de novembro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos